



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 3944/2013, 11 de março de 2013.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas conclusões editadas na Ata nº 001/2013 da Comissão Especial de Avaliação, instituída pela Portaria nº 028/2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei Municipal nº 623/2007, Capítulo III, e Lei Municipal nº 624/2007, Capítulo IV, conforme seguem:

Nome	Cargo	De		Para	
		Referência	Nível	Referência	Nível
Sandra Borchardt dos Reis	Professor 30 horas	A	I	A	V

Nome	Cargo	De	Para
		Nível	Nível
Andréia Peron	Assistente Social	40	41
Eliana Salete Ravaneli	Auxiliar Administrativo	20	21
Francisco de França	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
Sirlei Vieira da Rocha Fêo	Técnico em Enfermagem	32	33

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar com data retroativa a 1º de janeiro de 2013, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional dos servidores.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 11 de março de 2013.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 12 / 3 / 2013
Página: 02 ed. 305